



## Prefeitura Municipal de Mococa

LEI Nº.291. DE 24 DE JUNHO DE 1.959

(Projeto de Lei nº 9, de 1959)

JACINTHO PISANI, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mococa decreta e êle promulga a seguinte lei:

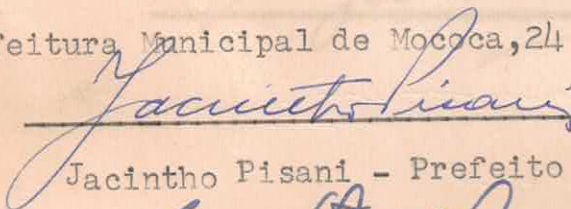
Art.1º. - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$30.750,00 (trinta mil, setecentos e cinquenta cruzeiros) para atender aos seguintes pagamentos:

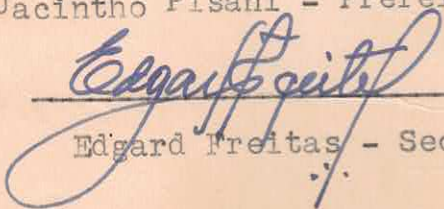
- a) - ao funcionário José Luiz Cominato, diferença de vencimentos em relação aos meses de outubro, novembro e dezembro de 1.958 ----- \$1.500,00=
- b) - ao funcionário Ernandes Ferreira de Souza, sexta parte dos vencimentos sobre os meses de fevereiro a dezembro de 1958- \$8.250,00=
- c) - ao funcionário Benedito Arantes, licença prêmio referente ao sexto quinquênio---- \$21.000,00=

Art.2º.- O valor do crédito de que trata o artigo 1º. será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para o exercício.

Art.3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 24 de junho de 1.959

  
\_\_\_\_\_  
Jacintho Pisani - Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Edgard Freitas - Secretário

